



PROCESSO DE CARONA DE MASSA ASFÁLTICA

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SEDIN-PA, por ordem do Ordenador de Despesa da PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **CARONA** nº 001/2023 para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA DO TIPO DO TIPO CBUQ E EMULSÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS E RECUPERAÇÃO DE RUAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SEDIN.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Carona tem como fundamento o artigo 15 da lei nº 8.666/93, Lei 7.892/13 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Carona torna-se mais vantajosa uma vez que o preço na **Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico SRP N° 001/2023 - Processo Administrativo N° 1901001/2023**, celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, a qual encontra-se na pesquisa com menor preços, o que proporcionará o município economizar e, além disso, levará menos tempos do que a realização de um pregão ou qualquer outra modalidade.

Igarapé-Miri/PA, 14 Julho de 2023.

Nahara Santana F. da Silva
Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º MEMBRO CPL

José Flávio Moraes Carvalho
José Flávio Moraes Carvalho
2º MEMBRO CPL